



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 19/2019, 06 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013;

**CONSIDERANDO** o Convênio N.º 01/2019, SICONV N.º 882885/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA - NAC”, publicado no DOU em 03/05/2019;


**CONSIDERANDO** o Processo de N.º 23091.002701/2019-16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ednaldo Domingos Silva Júnior**, SIAPE n.º 1949172, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela sistemática de fiscalização, acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento